



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br
GESTÃO 2017 - 2020

DECRETO Nº 213/2020 – DE 08 DE OUTUBRO DE 2020

SÚMULA: “DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE ASSAÍ”

O Senhor Acácio Secci, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o falecimento do ex-Prefeito e ex-Vice-Prefeito desta Municipalidade, Sr. REINALDO PEREIRA GRECA, ocorrido nesta data;

CONSIDERANDO, a seriedade com que trabalhou como homem público em benefício da comunidade assaiense;

CONSIDERANDO, o desejo em prestar-lhe uma justa e última homenagem,

DECRETA

Art. 1º É declarado luto oficial por 03 (três) dias, a partir de 08 de Outubro de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí,
Estado do Paraná, aos 08 de Outubro de 2020.


Acácio Secci
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 08/10/20, Edição nº 1838


Assinatura